



Prefeitura Municipal da
Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



LEI MUNICIPAL N.º. 0976/2006.
(Projeto de Lei 010/2006 do Legislativo)

Ementa: Fica Denominada a Rua José Cezar de Santana Filho, a Rua Projetada, 08, que liga a 2ª Travessa Djalma Dutra a Av. Joaquim Gomes da Silva, no Loteamento Santa Rita, neste Município.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Rua José Cezar de Santa Filho, a Rua Projetada 08, que liga a 2ª Travessa Djalma Dutra a Av. Joaquim Gomes da Silva, no Loteamento Santa Rita.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal é responsável pela confecção da placa de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Glória do Goitá, 19 de Maio de 2006.

ZENILTO MIRANDA VIEIRA
PREFEITO